



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
285	10.301.0017.1094.0000		Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para :	2.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
	01		TESOURO	
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
203	20.605.0013.2045.0000		Programa de Abastecimento de Água	-1.000,00
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01		TESOURO	
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos	
204	20.605.0013.2045.0000		Programa de Abastecimento de Água	-1.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01		TESOURO	
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-) **-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 04 de FEVEREIRO de 2022


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO